



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1858

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1858

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

acesso ao público.

DECRETO Nº 3.014, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação parcial do Processo Seletivo nº 001/2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a publicação do edital com a lista de resultado final da prova objetiva do Processo Seletivo nº 001/2025, divulgado em 25 de junho de 2025, na Edição nº 1.857, páginas de 2 à 7, do Diário Oficial do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>), e no site da banca executora do certame, o Instituto Dom: Consultoria e Assessoria LTDA (www.institutodom.com),

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica homologado parcialmente o resultado final da prova objetiva do Processo Seletivo nº 001/2025, para provimento das vagas existentes e das que forem criadas dentro do prazo de validade do certame, para os cargos de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BRAÇAL, COVEIRO, LAVADOR DE VEÍCULOS, AGENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MONITOR, ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO VETERINÁRIO, PSICÓLOGO, TREINADOR DESPORTIVO e ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, considerando o cumprimento de todas as etapas, prazos recursais e exigências constantes no Edital de Abertura.

Art. 2º Nos termos da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 26 de junho de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo